

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, cédula de identidade com visto permanente no caso de estrangeiro.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado, documentação comprobatória da experiência profissional e apresentação do(s) diploma(s) de pós-graduação, conforme o caso.

6. Apresentação de Memorial ou Currículo vitae e studiorum baseado no Currículo vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), no banco Nossa Caixa, Agência 0390-5, Conta Corrente 13-100026-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com a cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da contratação, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente; fica dispensado das exigências contidas nos itens 3 e 4 deste inciso.

11. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que, interposto recurso, e enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

#### VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O deferimento e o indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

#### VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame Didático, Exame de Memorial Circunstanciado e Exame de Conhecimentos Específicos, segundo a Deliberação CEETEPS 10/2007, de 28/12/2007.

3. Não haverá segunda chamada para os exames; a ausência do candidato implicará na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 10/2007, de 28/12/2007.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

#### VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc. a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina do mesmo, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

#### ANEXO:

##### PROGRAMA DA DISCIPLINA

Gerenciamento de usuários; Sistemas de arquivos; Estratégias e tecnologias para realização de backup e restauração; Tecnologias para atualização e manutenção de software; Aprimorando a segurança do sistema operacional e dos serviços; Serviços essenciais do sistema: Serviços de diretório (LDAP, Kerberos, Active Directory, NDS); Serviços de uma Intranet (NFS, NIS, Samba, impressão, DHCP); Serviços Internet (DNS, FTP, HTTP, SMTP, POP, SSH); Ferramentas de administração de rede. Instalação e Configuração de Aparelhos Ativos; Alta Disponibilidade de Serviços; Redes Virtuais Privadas; Fundamentos de Tolerância a Falhas.

Introdução à família de protocolos TCP/IP: histórico, protocolos e serviços; Endereçamento IP, configuração e manutenção; Protocolos de rede: IP, ICMP e IPv6; Protocolos multicast; Protocolos de transporte: TCP e UDP; Protocolos de tempo real: RTP e RTCP; Protocolos da Camada Física: Qualidade de Serviço em redes de computadores. Conceitos de algoritmos de roteamento (vetor de distância, estado de enlace e inundação); Protocolos de roteamento: RIP (Routing Information Protocol), OSPF (Open Shortest Path First) e BGP (Border Gateway

Protocol); Roteamento em redes MPLS e ATM; Roteamento multicast DVMP (Distance Vector Multicast Routing Protocol), MOSPF (Multicast OSPF), PIM (Protocol Independent Multicast); Roteamento em redes wireless: QoS (Quality of Service) em roteamento; Protocolos de segurança para configuração nos roteadores;

Paradigmas de programação implementados em linguagens de script; Manipulação de arquivos e bancos de dados usando scripts; Programação em linguagens de scripts; Integração de programas escritos em linguagens de scripts com outras linguagens. Manutenção dos arquivos do Sistema (Arquivos de Log).

#### BIBLIOGRAFIA UTILIZADA NAS DISCIPLINAS

ALLEN, R. Active Directory Cookbook for Windows Server 2003 and Windows 2000. O'Reilly, 2003.

GRAHAM, S.; SHAH, S. Linux Administration a Beginner's Guide. McGraw-Hill, 2003.

LIMONCELLI, T. A.; HOGAN, C. The Practice of System and Network Administration. Addison-Wesley, 2001.

MORAES, G. S. Programação Avançada em Linux. Novatec 2005.

NEMETH, E.; SNYDER, G.; SEEBASS, S.; HEIN, T. R. Manual de Administração do Sistema Unix. 3a ed. Bookman, 2002.

STANEK, W. R. Microsoft Windows Server 2003 Inside Out. Microsoft Press, 2004.

BIRMAN, K. P. Reliable Distributed Systems - Technologies, Web Services, and applications. IE-Springer-Verlag, 2005.

KOLESNIKOV; HATCH. Building Linux Virtual Private Network. New Riders, 2002.

SILVA, L. S. Virtual Private Network. VPN. Novatec, 2002.

STALLINGS, W. Network Security Essentials. Upper Prentice Hall, 2000.

TANENBAUM, A. C. Redes de Computadores. 4a edição. Campus, 2003.

COMER, Douglas E. Interligação de redes com TCP-IP, V.1. Campus, 2006.

SOUSA, Lindeberg Barros de. TCP/IP Básico & Conectividade em Redes. Érica, 2006.

TITTEL, Ed. Guide to TCP/IP. Course Technology, 2006.

GRAYSON, J. E. Python and Tkinter Programming. Manning, 2000.

MEADORS, Todd. Guide to Linux shell script programming. Course Technology, 2003.

SOARES, B. A. L. Aprendendo a linguagem PHP. Ciência Moderna, 2007.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUIBA  
EDITAL DE ABERTURA N.º 2652/2008 DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUIBA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 4917/2008.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento de emprego público de Professor Associado I a ser exercido na Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 22,50.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regimento Unificado das FATECS; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

#### I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação.

2. Coordenadoria de Curso de Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação

#### 3. Área da Disciplina: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

##### 4. Preenchimento das disciplinas:

##### 4.1. Engenharia de software I - testes e manutenção

Carga horária: 12 (doze) horas aula - sendo 08 horas-aula em sala-de-aula e 04 horas-aula para atividades extra-classe, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Atribuição de carga horária semanal conforme vagas descritas a seguir.

##### 6. Número de Vagas: 01 (uma) vaga.

6.1. Vaga 1 - Engenharia de software I - testes e manutenção - Carga horária: 08 (oito) horas aula, sendo 04 (quatro) horas aula oferecidas no turno matutino e 04 (quatro) horas aula oferecidas no turno noturno.

#### II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba

Endereço: Avenida Francisco Pignatari, 650 - Vila Gustavo Correia

Cidade: Carapicuíba - UF - São Paulo

Telefone: (11) 41848404/8408

Seção: Secretaria Acadêmica

#### III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 9 horas às 17 horas, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimentos aos sábados e domingos, apesar desses dias serem computados no prazo.

#### IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Título mínimo de Doutor; experiência profissional relevante de 6 anos após a obtenção do diploma de graduação; experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico;

4.2. Título de Mestre; experiência profissional relevante de 8 anos após a obtenção do diploma de graduação; experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico;

4.3. Especialização na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 10 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades fora da sala-de-aula; docência em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico;

4.4. Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 12 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades fora da sala-de-aula; experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico;

#### V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, cédula de identidade com visto permanente no caso de estrangeiro.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado, documentação comprobatória da experiência profissional e apresentação do(s) diploma(s) de pós-graduação, conforme o caso.

6. Apresentação de Memorial ou Currículo vitae e studiorum baseado no Currículo vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), no banco Nossa Caixa, Agência 0390-5, Conta Corrente 13-100026-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com a cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da contratação, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente; fica dispensado das exigências contidas nos itens 3 e 4 deste inciso.

11. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que, interposto recurso, e enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

#### VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O deferimento e o indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

#### VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame Didático, Exame de Memorial Circunstanciado e Exame de Conhecimentos Específicos, segundo a Deliberação CEETEPS 10/2007, de 28/12/2007.

3. Não haverá segunda chamada para os exames; a ausência do candidato implicará na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 10/2007, de 28/12/2007.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

#### VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc. a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina do mesmo, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

#### ANEXO:

##### PROGRAMA DA DISCIPLINA

Paradigmas da Engenharia de Software. Critérios de usabilidade de software e critérios de segurança de software Técnicas de validação e verificação Técnicas e estratégias para testes e manutenção de software. Testes de caixa branca e preta. Teste de unidade, teste de integração, testes de validação, testes de sistema, testes orientados à objeto. Depuração. Manutenibilidade. Atividades da garantia de qualidade de software. Gestão de configurações e controle de versões e alterações.

#### BIBLIOGRAFIA UTILIZADA NAS DISCIPLINAS

BARTIÉ, A. Garantia da qualidade de software adquirindo maturidade organizacional. Campus, 2002

HOWARD, M., LEBLANC, D. Escrevendo Código Seguro. 2ª ed. Bookman, 2005.

MOLINARI, L. Testes de software produzindo sistemas melhores e mais confiáveis. Érica, 2005.

PRESSMAN, R. Engenharia de Software. 6. ed. Makron Books, 2006.

RIOS, E. Análise de riscos em projetos de teste de software. Alta Books, 2005.

RIOS, E. MOREIRA, T. Teste de software. Alta Books, 2006.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUIBA  
EDITAL DE ABERTURA N.º 2653/2008 DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUIBA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 4918/2008.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento de emprego público de Professor Associado I a ser exercido na Faculdade de Tecnologia

de Carapicuíba, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 22,50.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regimento Unificado das FATECS; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

#### I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação.

2. Coordenadoria de Curso de Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação

#### 3. Área da Disciplina: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

##### 4. Preenchimento das disciplinas:

##### 4.1. FERRAMENTAS BÁSICAS DE DESENVOLVIMENTO PARA WEB

Carga horária: 15 (quinze) horas aula - sendo 10 horas-aula em sala-de-aula e 05 horas-aula para atividades extra-classe, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Atribuição de carga horária semanal conforme vagas descritas a seguir.

##### 6. Número de Vagas: 01 (uma) vaga.

6.1. Vaga 1 - FERRAMENTAS BÁSICAS DE DESENVOLVIMENTO PARA WEB - Carga horária: 10 (dez) horas-aula, sendo 04 (quatro) horas aulas oferecidas no turno matutino, 02 (duas) horas aulas oferecidas no turno vespertino e 04 (quatro) horas aulas oferecidas no turno noturno.

#### II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba

Endereço: Avenida Francisco Pignatari, 650 - Vila Gustavo Correia

Cidade: Carapicuíba - UF - São Paulo

Telefone: (11) 41848404/8408

Seção: Secretaria Acadêmica

#### III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 9 horas às 17 horas, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimentos aos sábados e domingos, apesar desses dias serem computados no prazo.

#### IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Título mínimo de Doutor; experiência profissional relevante de 6 anos após a obtenção do diploma de graduação; experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico;

4.2. Título de Mestre; experiência profissional relevante de 8 anos após a obtenção do diploma de graduação; experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico;

4.3. Especialização na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 10 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades fora da sala-de-aula; docência